

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
GESTÃO Nº 057/2025**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
GESTÃO Nº 057/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS -  
MT**

**CONTRATADO: INSTITUTO PARCEIRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE -  
PARTNER**

**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO:**

**A) A ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES E DAS  
FONTES DE CUSTEIO, COM BASE NA ESTRUTURA APRESEN-  
TADA NA NOVA TABELA A SEGUIR, ADOTADA NESTE TERMO  
COMO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DAS OBRIGA-  
ÇÕES PACTUADAS;**

**ADITIVO DE VALOR: 9.084.057,86**

**DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026 ATÉ 31/12/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 057/  
2025**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 057/  
2025**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO Nº 014/2025**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105-E, Bairro Vila Nova, Arenápolis/MT, CNPJ: 24.977.654/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1198644-1 SSP/SP, CPF nº 840.204.151-53, residente à Rua Presidente Vargas, Lote 10, Quadra 30, Bairro São Mateus, Arenápolis/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO PARCEIRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE - PARTNER**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Arenápolis/MT, inscrita no CNPJ sob nº 17.567.040/0001-12, com sede na Rua Carmem Silva Parada, nº 118, quadra H, lote 14, Centro, Barra do Bugres/MT, representada por seu Diretor Presidente, Sr. EMERSON MOREIRA SILVA, brasileiro, casado, especialista em gestão do terceiro setor, RG nº 22.681.445-2 SSP/SP e CPF nº 159.196.018-50, doravante denominado **CONTRATADA** firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 057/2025**, nos termos que seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alteração do registro do CNPJ de nº 17.567.040/0001-12 da Matriz para o CNPJ de nº 17.567.040/0002-01 da Filial.

1.2. A partir da publicação do presente termo aditivo, deverá ser considerado o CNPJ de nº 17.567.040/0002-01 da filial para todos efeitos durante a execução do Contrato nº 057/2025.

1.3. A alteração do CNPJ da Matriz para o CNPJ da Filial não afeta a execução do contrato pois

se trata apenas de finalidade tributária e não de pessoas jurídicas distintas.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

2.1. As demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 057/2025 não alteradas pelo presente termo aditivo ficam ratificadas em sua plenitude.

2.2. O presente termo aditivo produz efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2026, firmando-se em duas vias de igual teor, para publicação e ciência dos órgãos de controle competentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arenápolis/MT, 28 de janeiro de 2026.

**EDERSON FIGUEIREDO Prefeito Municipal de Arenápolis/  
MT** RG nº 1198644-1 SSP/SP · CPF nº 840.204.151-53 Endereço:  
Rua Presidente Vargas, Lote 10, Quadra 30, Bairro São Mateus,  
Arenápolis/MT

**ANUENTE:**

**CONTRATANTE:**

**Luíz Márcio Leite de Oliveira Secretário Municipal de Saúde  
de Arenápolis/MT** RG nº 22.681.445-2 SSP/SP · CPF nº  
159.196.018-50

**CONTRATADA:**

**Emerson Moreira Silva Diretor Presidente Instituto Parceiro  
da Educação e Saúde - PARTNER** CNPJ: 17.567.040/0001-12  
Rua Carmem Silva Parada, nº 118, quadra H lote 14, Centro, Barra  
do Bugres/MT

**Testemunhas:**

**NOME: MARCELLI FRAZÃO DE JESUS NOME: PAMELLA  
DAYANNE M. DE A. OLIVEIRA**

**CPF: 069.287.831-92 CPF: 373.632.498-73**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**LICITAÇÃO**

**ERRATA AO EDITAL Nº 01/2026 - ABERTURA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026**

**Errata ao Edital Nº 01/2026 - Abertura**

As Secretarias Municipais de Administração e de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 9.394/1996, bem como do disposto na Lei Municipal nº 1.297/2013,

**CONSIDERANDO** a atualização do salário mínimo vigente para o ano de 2026,

**RESOLVEM:**

Onde se lê: R\$ 1.518,00

Leia-se: R\$ 1.621,00.

Nobres/MT, 28 de janeiro de 2026.

Elizabete Britez Sousa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Leidinete Santana

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008**